



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 69 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 04 de junho de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Jean Maciel**, Técnico em Laboratório/Área Informática, SIAPE nº 2188373, para fiscalizar e acompanhar o **Contrato nº 3/2017**, com a empresa Claro S.A., cujo objeto reporta-se à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, devidamente autorizado pela ANATEL, para o Instituto Federal Catarinense - Campus São Francisco do Sul, conforme PE nº 2/2017/Ata SRP nº 2/2017.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **Ricardo Graciano Monteiro Franke**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2085256, para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria revoga as portarias anteriores e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 04/06/2020 17:45 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000031/2017-26**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2020** e o código de verificação: **02f3473c04**